



Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Fwd: Pedido de esclarecimento - Lição 09/12 EDITAL 90.103/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

4 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Para: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

1 de dezembro de 2025 às 17:19

----- Forwarded message -----

De: **Tatiana Dorea Ferreira** <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:01

Subject: Pedido de esclarecimento - Lição 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Daniel Tadeu Barbosa Anesio <daniel.anesio@telefonica.com>

Prezado!

(A Vivo possui interesse na participação) Temos muito interesse em participar da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.103/2025

Porém existem alguns empecilhos(pontos) os quais impactam em nosso pleno atendimento as exigências do edital.

Para tal segue abaixo esclarecimentos a serem amparado (analisados) pelo órgão:

Esclarecimento

PONTO DE QUESTIONAMENTO

4.1.3.2. Serão exigidas amostras de, no mínimo, 02 (dois) aparelhos celulares a serem fornecidos, que deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-130, os quais serão remetidos para avaliação da equipe técnica da Subsecretaria de Tecnologia e Informação, que detém expertise para avaliação técnica e objetiva do objeto.

4.1.3.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no endereço [Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ](#), CEP 28.625-130, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Gostaríamos de analisasse a possibilidade de que, para fins de validação técnica do equipamento a ser fornecido, seja aceito o datasheet oficial disponibilizado no site do fabricante, contendo todas as especificações e informações necessárias para análise. Este documento é reconhecido como fonte confiável e oficial, garantindo a transparência e a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

Justificativas para o pleito:

Agilidade no processo: A utilização do datasheet permite uma validação técnica imediata, reduzindo prazos e evitando atrasos na avaliação.

Redução de custos logísticos: Elimina a necessidade de envio físico de amostras, reduzindo despesas com transporte e riscos de extravio.

Sustentabilidade e eficiência: Evita deslocamentos e consumo de recursos, alinhando-se a práticas sustentáveis.

Confiabilidade das informações: O datasheet é emitido diretamente pelo fabricante, assegurando precisão e autenticidade dos dados técnicos.

Estamos à disposição para fornecer os links oficiais e quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Seremos atendidos?

5.1. O prazo de execução, com a entrega dos aparelhos (em regime de comodato) e ativação dos chips, é de 15 (quinze) dias úteis.

solicitar a **extensão do prazo originalmente estabelecido em 15 (quinze) dias** para entrega dos itens contratados.

O motivo da presente solicitação decorre da **dependência de fornecimento junto ao parceiro responsável pela disponibilização dos aparelhos**, o que inviabiliza o cumprimento do prazo inicialmente estipulado sem comprometer a qualidade e a plena execução do serviço.

Desta forma, solicitamos a **ampliação do prazo para, no mínimo, 30 (trinta) dias**, mediante justificativa, especialmente em casos de tratativas relacionadas à rede ou questões técnicas que possam impactar a entrega.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a qualidade e a conformidade do serviço contratado, assegurando que todos os requisitos do Edital sejam atendidos de forma adequada.

Certos de contar com a compreensão e deferimento deste pedido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

[Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And](#)

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e relíquias?
Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener informacion privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

2 anexos



Tatiana doc..png
310K

 **Procuração Licitação TBRA-TIS - 01.07.26-autenticado-compressed.pdf**
2370K

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: Gestão de Processos <gestaodeprocessos.sedesdhnf@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 11:20

Bom dia,
Prezados

Encaminhamos a seguir o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.103/2025, agendado para o dia 09/12/2025, para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:19

Subject: Fwd: Pedido de esclarecimento - Licitação 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Tatiana Dorea Ferreira** <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:01

Subject: Pedido de esclarecimento - Licitação 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Daniel Tadeu Barbosa Anesio <daniel.anesio@telefonica.com>

Prezado!

(A Vivo possui interesse na participação) Temos muito interesse em participar da PREGÃO ELETRÔNICO N.^º 90.103/2025

Porém existem alguns empecilhos(pontos) os quais impactam em nosso pleno atendimento as exigências do edital.

Para tal segue abaixo esclarecimentos a serem amparado (analisados) pelo órgão:

Esclarecimento

PONTO DE QUESTIONAMENTO

4.1.3.2. Serão exigidas amostras de, no mínimo, 02 (dois) aparelhos celulares a serem fornecidos, que deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-130, os quais serão remetidos para avaliação da equipe técnica da Subsecretaria de Tecnologia e Informação, que detém expertise para avaliação técnica e objetiva do objeto.

4.1.3.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no endereço Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-130, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Gostaríamos de analisasse a possibilidade de que, para fins de validação técnica do equipamento a ser fornecido, seja aceito o datasheet oficial disponibilizado no site do fabricante, contendo todas as especificações e informações necessárias para análise. Este documento é reconhecido como fonte confiável e oficial, garantindo a transparência e a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

Justificativas para o pleito:

Agilidade no processo: A utilização do datasheet permite uma validação técnica imediata, reduzindo prazos e evitando atrasos na avaliação.

Redução de custos logísticos: Elimina a necessidade de envio físico de amostras, reduzindo despesas com transporte e riscos de extravio.

Sustentabilidade e eficiência: Evita deslocamentos e consumo de recursos, alinhando-se a práticas sustentáveis.

Confiabilidade das informações: O datasheet é emitido diretamente pelo fabricante, assegurando precisão e autenticidade dos dados técnicos.

Estamos à disposição para fornecer os links oficiais e quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Seremos atendidos?

5.1. O prazo de execução, com a entrega dos aparelhos (em regime de comodato) e ativação dos chips, é de 15 (quinze) dias úteis.

solicitar a **extensão do prazo originalmente estabelecido em 15 (quinze) dias** para entrega dos itens contratados.

O motivo da presente solicitação decorre da **dependência de fornecimento junto ao parceiro responsável pela disponibilização dos aparelhos**, o que inviabiliza o cumprimento do prazo inicialmente estipulado sem comprometer a qualidade e a plena execução do serviço.

Desta forma, solicitamos a **ampliação do prazo para, no mínimo, 30 (trinta) dias**, mediante justificativa, especialmente em casos de tratativas relacionadas à rede ou questões técnicas que possam impactar a entrega.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a qualidade e a conformidade do serviço contratado, assegurando que todos os requisitos do Edital sejam atendidos de forma adequada.

Certos de contar com a compreensão e deferimento deste pedido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e relíque?
Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener informacion privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

2 anexos



Tatiana doc..png
310K



Procuração Licitação TBRA-TIS - 01.07.26-autenticado-compressed.pdf
2370K

Gestão de Processos <gestaodeprocessos.sedesdhnf@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 11:59

Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>, Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com>, ti.pmnf@gmail.com
Cc: JURÍDICO SMAS <juridico.smasnf@gmail.com>, yuri88rj@gmail.com

Ao Senhor Pregoeiro do Município de Nova Friburgo

Assunto: Análise dos pedidos de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.103/2025

Senhor Pregoeiro,

Encaminho, para as providências cabíveis, a análise do setor de **Gestão de Processos** desta **Pasta** acerca dos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa VIVO S.A. no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90.103/2025**.

1. Sobre o pedido de substituição das amostras físicas por datasheet oficial do fabricante (itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do Edital)

As amostras físicas previstas no edital foram incluídas em razão de necessidade técnica expressamente identificada pela **Subsecretaria Municipal de Tecnologia e Informação**, setor responsável pela:

- avaliação do desempenho real dos aparelhos em ambiente operacional;

- verificação de responsividade, estabilidade e velocidade de processamento;
- análise de compatibilidade com sistemas e aplicativos institucionais;
- aferição da qualidade dos materiais, ergonomia e resistência;
- testes práticos que **não podem ser aferidos por documentação técnica**.

A Subsecretaria de TI detém **expertise técnica específica** sobre dispositivos móveis utilizados em redes corporativas, sendo a avaliação prática indispensável para garantir que o equipamento ofertado em comodato **suporte a rotina operacional da Secretaria**, especialmente considerando o uso institucional intenso nas unidades socioassistenciais.

Assim, ainda que o datasheet seja um documento oficial e confiável para apresentar **características teóricas**, ele **não substitui a necessidade de validação prática**, pois:

- não comprova o desempenho real do aparelho;
- não assegura que o lote entregue posteriormente seja equivalente;
- não permite testes de compatibilidade com aplicativos internos;
- não garante que o modelo atenda à rotina de campo das equipes.

Deste modo, esta Pasta **não recomenda** o acolhimento da solicitação para substituir a amostra física por datasheet, podendo o referido documento ser aceito **somente como complemento informativo**, sem afastar a obrigatoriedade de entrega da amostra prevista no edital.

Por fim, solicito que a Subsecretaria de TI opine sobre tal pedido, considerando ser o Setor que detém expertise técnica para tanto.

2. Sobre o pedido de ampliação do prazo de entrega e ativação dos serviços (Item 5.1)

A empresa solicita a ampliação do prazo de **15 (quinze)** para **30 (trinta)** dias úteis, argumentando questões logísticas e dependência de fornecedores.

Contudo, cabe destacar que os serviços licitados — telefonia móvel, telefonia fixa, internet, links e PABX em nuvem — **são essenciais para a continuidade das atividades institucionais**, abrangendo unidades como:

- CRAS, CREAS,
- Conselhos Tutelares,
- Gestão Administrativa,
- coordenações técnicas da assistência social.

Qualquer lapso na transição contratual ou atraso na entrega e ativação dos aparelhos em comodato **pode causar descontinuidade das comunicações internas e externas**, inclusive prejudicando atendimentos à população.

Neste cenário, o prazo de **15 dias úteis** estabelecido no edital mostra-se:

- **razoável**,
- **proporcional à urgência da Administração**,
- **adequado à preservação da continuidade dos serviços**,
- **compatível com práticas de mercado**.

Assim, este setor de Gestão de Processos **não recomenda a ampliação do prazo solicitado**, devendo ser mantido o prazo original de **15 dias úteis**, de modo a evitar qualquer risco de paralisação ou prejuízo às atividades essenciais desta Secretaria.

Conclusão

Diante do exposto, este setor de Gestão de Processos opina:

1. **Pela manutenção da obrigatoriedade de entrega das amostras físicas**, podendo o datasheet ser aceito apenas como **documento complementar**, sem efeito substitutivo.
2. **Pela manutenção do prazo de 15 dias úteis**, em razão da urgência e da necessidade de continuidade dos serviços de telecomunicações fornecidos às unidades socioassistenciais.

Submeto a presente análise à apreciação de Vossa Senhorias (**Jurídico da Pasta, SubTI**) para as deliberações pertinentes.

At. te,

Monara Tavares

Em ter., 2 de dez. de 2025 às 11:20, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Encaminhamos a seguir o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.103/2025, agendado para o dia 09/12/2025, para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:19

Subject: Fwd: Pedido de esclarecimento - Licitação 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Tatiana Dorea Ferreira** <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:01

Subject: Pedido de esclarecimento - Licitação 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Daniel Tadeu Barbosa Anesio <daniel.anesio@telefonica.com>

Prezado!

(A Vivo possui interesse na participação) Temos muito interesse em participar da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.103/2025

Porém existem alguns empecilhos(pontos) os quais impactam em nosso pleno atendimento as exigências do edital.

Para tal segue abaixo esclarecimentos a serem amparado (analisados) pelo órgão:

Esclarecimento

PONTO DE QUESTIONAMENTO

4.1.3.2. Serão exigidas amostras de, no mínimo, 02 (dois) aparelhos celulares a serem fornecidos, que deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-130, os quais serão remetidos para avaliação da equipe técnica da Subsecretaria de Tecnologia e Informação, que detém expertise para avaliação técnica e objetiva do objeto.

4.1.3.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no endereço [Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ](#), CEP 28.625-130, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Gostaríamos de analisassem a possibilidade de que, para fins de validação técnica do equipamento a ser fornecido, seja aceito o datasheet oficial disponibilizado no site do fabricante, contendo todas as especificações e informações necessárias para análise. Este documento é reconhecido como fonte confiável e oficial, garantindo a transparência e a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

Justificativas para o pleito:

Agilidade no processo: A utilização do datasheet permite uma validação técnica imediata, reduzindo prazos e evitando atrasos na avaliação.

Redução de custos logísticos: Elimina a necessidade de envio físico de amostras, reduzindo despesas com transporte e riscos de extravio.

Sustentabilidade e eficiência: Evita deslocamentos e consumo de recursos, alinhando-se a práticas sustentáveis.

Confiabilidade das informações: O datasheet é emitido diretamente pelo fabricante, assegurando precisão e autenticidade dos dados técnicos.

Estamos à disposição para fornecer os links oficiais e quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Seremos atendidos?

5.1. O prazo de execução, com a entrega dos aparelhos (em regime de comodato) e ativação dos chips, é de 15 (quinze) dias úteis.

solicitar a **extensão do prazo originalmente estabelecido em 15 (quinze) dias** para entrega dos itens contratados.

O motivo da presente solicitação decorre da **dependência de fornecimento junto ao parceiro responsável pela disponibilização dos aparelhos**, o que inviabiliza o cumprimento do prazo inicialmente estipulado sem comprometer a qualidade e a plena execução do serviço.

Desta forma, solicitamos a **ampliação do prazo para, no mínimo, 30 (trinta) dias**, mediante justificativa, especialmente em casos de tratativas relacionadas à rede ou questões técnicas que possam impactar a entrega.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a qualidade e a conformidade do serviço contratado, assegurando que todos os requisitos do Edital sejam atendidos de forma adequada.

Certos de contar com a compreensão e deferimento deste pedido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e religue?
Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener informació privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilizació, divulgació y/o copia sin autorizació puede estar prohibida en virtud de la legislació vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

-- GESTÃO DE PROCESSOS



S E C R E T A R I A D E
D E S E N V O L V I M E N T O
S O C I A L E D I R E I T O S
H U M A N O S

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: tatiana.dferreira@telefonica.com

8 de dezembro de 2025 às 13:04

Prezados, boa tarde.

Segue resposta da Secretaria requisitante do certame.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: Gestão de Processos <gestaodeprocessos.sedesdhnf@gmail.com>

Date: seg., 8 de dez. de 2025 às 12:00

Subject: Re: Pedido de esclarecimento - Licitação 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>, Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com>, <ti.pmnf@gmail.com>

Cc: JURÍDICO SMAS <juridico.smasnf@gmail.com>, <yuri88rj@gmail.com>

Ao Senhor Pregoeiro do Município de Nova Friburgo

Assunto: Análise dos pedidos de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.103/2025

Senhor Pregoeiro,

Encaminho, para as providências cabíveis, a análise do setor de **Gestão de Processos** desta **Pasta** acerca dos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa **VIVO S.A.** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90.103/2025**.

1. Sobre o pedido de substituição das amostras físicas por datasheet oficial do fabricante (itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do Edital)

As amostras físicas previstas no edital foram incluídas em razão de necessidade técnica expressamente identificada pela **Subsecretaria Municipal de Tecnologia e Informação**, setor responsável pela:

- avaliação do desempenho real dos aparelhos em ambiente operacional;
- verificação de responsividade, estabilidade e velocidade de processamento;
- análise de compatibilidade com sistemas e aplicativos institucionais;
- aferição da qualidade dos materiais, ergonomia e resistência;
- testes práticos que não podem ser aferidos por documentação técnica.

A Subsecretaria de TI detém **expertise técnica específica** sobre dispositivos móveis utilizados em redes corporativas, sendo a avaliação prática indispensável para garantir que o equipamento ofertado em comodato

suporte a rotina operacional da Secretaria, especialmente considerando o uso institucional intenso nas unidades socioassistenciais.

Assim, ainda que o datasheet seja um documento oficial e confiável para apresentar **características teóricas**, ele **não substitui a necessidade de validação prática**, pois:

- não comprova o desempenho real do aparelho;
- não assegura que o lote entregue posteriormente seja equivalente;
- não permite testes de compatibilidade com aplicativos internos;
- não garante que o modelo atenda à rotina de campo das equipes.

Deste modo, esta Pasta **não recomenda** o acolhimento da solicitação para substituir a amostra física por datasheet, podendo o referido documento ser aceito **somente como complemento informativo**, sem afastar a obrigatoriedade de entrega da amostra prevista no edital.

Por fim, solicito que a Subsecretaria de TI opine sobre tal pedido, considerando ser o Setor que detém expertise técnica para tanto.

2. Sobre o pedido de ampliação do prazo de entrega e ativação dos serviços (Item 5.1)

A empresa solicita a ampliação do prazo de **15 (quinze)** para **30 (trinta)** dias úteis, argumentando questões logísticas e dependência de fornecedores.

Contudo, cabe destacar que os serviços licitados — telefonia móvel, telefonia fixa, internet, links e PABX em nuvem — **são essenciais para a continuidade das atividades institucionais**, abrangendo unidades como:

- CRAS, CREAS,
- Conselhos Tutelares,
- Gestão Administrativa,
- coordenações técnicas da assistência social.

Qualquer lapso na transição contratual ou atraso na entrega e ativação dos aparelhos em comodato **pode causar descontinuidade das comunicações internas e externas**, inclusive prejudicando atendimentos à população.

Neste cenário, o prazo de **15 dias úteis** estabelecido no edital mostra-se:

- **razoável**,
- **proporcional à urgência da Administração**,
- **adequado à preservação da continuidade dos serviços**,
- **compatível com práticas de mercado**.

Assim, este setor de Gestão de Processos **não recomenda a ampliação do prazo solicitado**, devendo ser mantido o prazo original de **15 dias úteis**, de modo a evitar qualquer risco de paralisação ou prejuízo às atividades essenciais desta Secretaria.

Conclusão

Diante do exposto, este setor de Gestão de Processos opina:

1. **Pela manutenção da obrigatoriedade de entrega das amostras físicas**, podendo o datasheet ser aceito apenas como **documento complementar**, sem efeito substitutivo.
2. **Pela manutenção do prazo de 15 dias úteis**, em razão da urgência e da necessidade de continuidade dos serviços de telecomunicações fornecidos às unidades socioassistenciais.

Submeto a presente análise à apreciação de Vossa Senhorias (**Jurídico da Pasta, SubTI**) para as deliberações pertinentes.

At. te,

Monara Tavares

Em ter., 2 de dez. de 2025 às 11:20, Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Encaminhamos a seguir o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.103/2025, agendado para o dia 09/12/2025, para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:19

Subject: Fwd: Pedido de esclarecimento - Lição 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Tatiana Dorea Ferreira** <tatiana.dferreira@telefonica.com>

Date: seg., 1 de dez. de 2025 às 17:01

Subject: Pedido de esclarecimento - Lição 09/12 EDITAL 90.103/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Daniel Tadeu Barbosa Anesio <daniel.anesio@telefonica.com>

Prezado!

(A Vivo possui interesse na participação) Temos muito interesse em participar da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.103/2025

Porém existem alguns empecilhos(pontos) os quais impactam em nosso pleno atendimento as exigências do edital.

Para tal segue abaixo esclarecimentos a serem amparado (analisados) pelo órgão:

Esclarecimento

PONTO DE QUESTIONAMENTO

4.1.3.2. Serão exigidas amostras de, no mínimo, 02 (dois) aparelhos celulares a serem fornecidos, que deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-130, os quais serão remetidos para avaliação da equipe técnica da Subsecretaria de Tecnologia e Informação, que detém expertise para avaliação técnica e objetiva do objeto.

4.1.3.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no endereço Alameda Eduardo Guinle, nº 137, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-130, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Gostaríamos de analisasse a possibilidade de que, para fins de validação técnica do equipamento a ser fornecido, seja aceito o datasheet oficial disponibilizado no site do fabricante, contendo todas as especificações e informações necessárias para análise. Este documento é reconhecido como fonte confiável e oficial, garantindo a transparência e a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

Justificativas para o pleito:

Agilidade no processo: A utilização do datasheet permite uma validação técnica imediata, reduzindo prazos e evitando atrasos na avaliação.

Redução de custos logísticos: Elimina a necessidade de envio físico de amostras, reduzindo despesas com transporte e riscos de extravio.

Sustentabilidade e eficiência: Evita deslocamentos e consumo de recursos, alinhando-se a práticas sustentáveis.

Confiabilidade das informações: O datasheet é emitido diretamente pelo fabricante, assegurando precisão e autenticidade dos dados técnicos.

Estamos à disposição para fornecer os links oficiais e quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Seremos atendidos?

5.1. O prazo de execução, com a entrega dos aparelhos (em regime de comodato) e ativação dos chips, é de 15 (quinze) dias úteis.

solicitar a **extensão do prazo originalmente estabelecido em 15 (quinze) dias** para entrega dos itens contratados.

O motivo da presente solicitação decorre da **dependência de fornecimento junto ao parceiro responsável pela disponibilização dos aparelhos**, o que inviabiliza o cumprimento do prazo inicialmente estipulado sem comprometer a qualidade e a plena execução do serviço.

Desta forma, solicitamos a **ampliação do prazo para, no mínimo, 30 (trinta) dias**, mediante justificativa, especialmente em casos de tratativas relacionadas à rede ou questões técnicas que possam impactar a entrega.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a qualidade e a conformidade do serviço contratado, assegurando que todos os requisitos do Edital sejam atendidos de forma adequada.

Certos de contar com a compreensão e deferimento deste pedido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Desde já agradeço.

Atenciosamente ... 



Tatiana Dórea

Gerente de Negócios - Governo

Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

CEP 04571-000 | São Paulo - SP

+55 11 94272-4338

www.vivo.com.br

Precisa de apoio em suporte técnico, 2º via de faturas, esclarecimento de cobrança, levantamento de débitos e relíquias?
Acesse nossos canais:

Meu Vivo Empresas: <https://mve.vivo.com.br>

Móvel e Fixa: **10315** ou atendimentoempresas@vivo.com.br

Serviços Digitais: **10315** (identificar "Empresas" / código **1629**) ou servicosdigitais@vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener informacion privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS